



Rio de Janeiro, 8 de abril de 2020

RH/RSGE/RSIND 0108/2020

SINDIPETRO CE/PI

Assunto: Hibernação e Plano de Pessoal.

Prezados,

Em cumprimento ao parágrafo primeiro da cláusula 41 do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020, firmado pela Petrobras e por essa entidade sindical, servimo-nos da presente carta para comunicar o que se segue.

A indústria do petróleo vive a pior crise nos últimos 100 anos. É uma combinação de queda acentuada no valor do Brent, de forte diminuição de demanda e de excedente de produtos no mercado. As consequências já estão ocorrendo e são drásticas.

A Petrobras precisa se adaptar rapidamente a um cenário de incertezas e está realizando todos os esforços para preservar empregos e a nossa companhia. É necessário agir rápido.

O cenário de incerteza é tamanho que precisamos ir além e tomar medidas preventivas para redução de desembolso e preservação do nosso caixa, a fim de reforçar a solidez financeira e a resiliência dos nossos negócios.

Essas medidas incluem parada de algumas unidades de produção, postergação e redução de gastos com pessoal e dividendos, entre outras.

Entre as instalações que estão sendo hibernadas, estão plataformas em águas rasas e campos terrestres. Tais plataformas e campos operam com custo de produção mais elevado. No caso das plataformas, em virtude da queda dos preços do petróleo, passaram a ter fluxo de caixa negativo.

Cada instalação terá seu planejamento próprio de hibernação. Tal planejamento inclui, entre outras coisas, análise de risco e serão adotadas as ações necessárias para preservar a segurança das pessoas, do meio ambiente e das instalações. Alguns ativos estão passando por processo de desinvestimento e a hibernação não afetará a continuidade desse processo.

Neste contexto, serão hibernadas as instalações da CE Mar, abaixo listadas.

PAT01	PLATAFORMA DE ATUM 1	Ceará	FIXA	Atum	abr/20
PAT02	PLATAFORMA DE ATUM 2	Ceará	FIXA	Atum	abr/20
PAT03	PLATAFORMA DE ATUM 3	Ceará	FIXA	Atum	abr/20
PCR01	PLATAFORMA DE CURIMÃ 1	Ceará	FIXA	Curimã	abr/20
PCR02	PLATAFORMA DE CURIMÃ 2	Ceará	FIXA	Curimã	abr/20
PEP01	PLATAFORMA DE ESPADA 1	Ceará	FIXA	Espada	abr/20
PXA01	PLATAFORMA DE XAREU 1	Ceará	FIXA	Xareu	abr/20
PXA02	PLATAFORMA DE XAREU 2	Ceará	FIXA	Xareu	abr/20
PXA03	PLATAFORMA DE XAREU 3	Ceará	FIXA	Xareu	abr/20

Os empregados das instalações hibernadas terão acesso a todas as alternativas previstas no nosso plano de pessoal para gestão do portfólio: realocação interna de acordo com as necessidades da Companhia, Programa de Desligamento Voluntário (PDV) e desligamento por acordo.

De acordo com as necessidades da Companhia, empregados que optarem pela realocação serão transferidos para unidades onde suas atuações são demandadas no momento. Caso seja necessário, a Companhia proverá toda a capacitação para que o empregado atue em nova atividade.

Sendo o que nos cabe para o momento.

Atenciosamente,

Marta Regina Dal Cere Garcia
Gerente Setorial de Relações Sindicais

Não há anexo(s)